

RESOLUÇÃO Nº 044/2023, DE 4 DE AGOSTO DE 2023.

Adesão da Fundação Universidade Regional de Blumenau ao Programa Universidade Gratuita do Governo do Estado de Santa Catarina.

A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau - FURB, no uso de suas atribuições legais e considerando, ainda, deliberação do egrégio Conselho Universitário - CONSUNI, Processo nº 011/2023, Parecer nº 009/2023, tomada em sua sessão plenária de 3 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB a aderir ao Programa Universidade Gratuita do Governo do Estado de Santa Catarina, nos termos da Lei Complementar nº 831, de 31 de julho de 2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Blumenau, 4 de agosto de 2023.

MARCIA CRISTINA SARDÁ ESPINDOLA